



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE
TERRENO URBANO LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder título definitivo de propriedade do terreno urbano situado na rua B, quadra 25, lote 01, bairro Cidade Nova, neste Município, ao Senhor Marcelo Dantas Chaveiro – Processo nº 10.772.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas – PA, 21 de dezembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal